



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2019.10.01.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 867056/2018/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. EMPRESA VENCEDORA: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.195.191/0001-33, COM O SEGUINTE VALOR: **R\$ 995.201,41 (NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** DO MUNICÍPIO, **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO**; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2019.10.01.1, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2019.11.21.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 867056/2018/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3401.15.451.0285.1.042 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - **CONTRATADO:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **VALOR GLOBAL – R\$ 995.201,41 (NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO. CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.03.1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS(SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 3.412,50(TRÊS MIL QUATROCENTOS E DOZE E CINQUENTA REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2019.01.02.1, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 13.650,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.062,50(DEZESSETE MIL SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE. **CONTRATADO:** MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.09.18.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.663.603/0001-80- CONTRATO: 2019.11.07.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 74.700,00(SETENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.368.0007.2.072. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: 2019.11.07.1 Pregão nº 2019.07.24.2 Ata de registro de Preço nº 10/2019 Objeto: aquisição de massa asfáltica, para atender a SAAEC. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante **NR EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 12.437.468/0001-27. Totalizando o valor de R\$ 7.562,40 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)., Vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2019 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Ofício: 0032111/2019

Crato-CE, 21 de novembro de 2019.

À

ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – ME, com sede na Rua Odon Bezerra, nº16, Centro, Sousa/PB.

CNPJ: 09.478.023/0001 - 80

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar resposta por parte de V. Senhoria referente a entrega dos produtos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.11.01.2/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2019.01.07.1 e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº2019.01.16.7, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, produtos estes que estão descritos nas Ordem de Compra empenhada e emitida no dia 19/09/2019 a 09/10/2019 e enviada através do e-mail: comprascrato@gmail.com, no dia 24/09/2019 a 15/10/2019, conforme comprovação em anexo, das referidas Ordens de Compras relacionadas logo abaixo, aproveitamos para informar que é de suma importância para as nossas atividades institucionais.

Ordem de Compra: nº 2019.09.18-6 no Valor de R\$ 14.580,00 (Quatorze mil e quinhentos e oitenta reais)

Pelo fato de não termos recebido os produtos no prazo exigido em contrato conforme cláusula sexta do subitem 6.2.2, entramos em contato telefônico com V.Senhoria e não tivemos resposta concretas do fornecimento e como até esta data, não houve a entrega de tal, produtos, vimos através desta NOTIFICAR esta empresa a ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – ME, que deverá o mesmo ser entregue impreterivelmente até 05 dias Úteis da data de recebimento desta notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8.666/93 e cláusulas oitava constantes no Contrato desta licitação.

Outro sim, ainda informa que o atraso na entrega desses materiais tem prejudicado bastante o processo de trabalho dos profissionais cirurgiões dentistas nas ações de PREVENÇÃO DA SAÚDE BUCAL no PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, junto aos estudantes deste município, conforme cita a Fiscal de contrato a Sra. EUGÊNIA BOTELHO COUTINHO DE LIRA, conforme Relatório de Acompanhamento de Contrato nº04/2019

Atenciosamente,

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN

Décimo Terceiro Edital de Convocação de Chamada dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-Diversas Secretarias/Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADO, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER ATÉ O DIA **27 de 08:00h às 17:00h**, na sede da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, sito no Palácio Alexandre Arraes - Largo Júlio Saraiva S/N nesta localidade de Crato-CE, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 001/2019 - Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria De Finanças e Planejamento, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Finanças e Planejamento esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado convocado para: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
16	623	ELIUDE ALVES DO NASCIMENTO SAMICO	28,00

OBSERVAÇÃO:

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato, 25 de novembro de 2019.

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA

Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 2511001/2019 - GP****CRATO - CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso II do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, por meio da Portaria nº 2903001/2019 - SEAD, pela Secretaria Municipal de Administração, em 29 de março de 2019, em face do Servidor, Sr. **MARCOS VENICIO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 348.929.073-91, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura;

CONSIDERANDO o relatório final de fls. 98/100, constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar referenciado, exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, o qual constatou abandono de cargo por parte do referido servidor, infração punível com a sanção de demissão por justa causa, conforme previsto no inciso VI do Art. 212 c/c o inciso II, do Art. 218, ambos da Lei Municipal nº 917/1971;

CONSIDERANDO a decisão final de fls. 101, exarada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, decidindo, pelo acatamento do relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no sentido de proceder à demissão por justa causa do mencionado servidor, eis que restou comprovado, através de devido e competente processo administrativo, o abandono de cargo por parte deste;

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, por justa causa, o Servidor Público Municipal, Sr. **MARCOS VENICIO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 348.929.073-91, do cargo em provimento efetivo de Bombeiro Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 2511002/2019 - GP
CRATO - CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso II do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, por meio da Portaria nº 2910001/2018 - SEAD, pela Secretaria Municipal de Administração, em 29 de outubro de 2018, em face do Servidor, Sr. **RUBEN HEMERSON FERREIRA MOUSINHO**, inscrito no CPF sob o nº 941.231.874-04, ocupante do cargo de Instrutor de Informática, lotado na Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO o relatório final de fls. 72/76, constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar referenciado, exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, o qual constatou abandono de cargo por parte do referido servidor, infração punível com a sanção de demissão por justa causa, conforme previsto no inciso VI do Art. 212 c/c o inciso II, do Art. 218, ambos da Lei Municipal nº 917/1971;

CONSIDERANDO a decisão final de fls. 77, exarada pelo Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, decidindo, pelo acatamento do relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no sentido de proceder à demissão por justa causa do mencionado servidor, eis que restou comprovado, através de devido e competente processo administrativo, o abandono de cargo por parte deste;

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, por justa causa, o Servidor Público Municipal, Sr. **RUBEN HEMERSON FERREIRA MOUSINHO**, inscrito no CPF sob o nº 941.231.874-04, do cargo em provimento efetivo de Instrutor de Informática, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM JOSEANY FERREIRA OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 866.181.133-34, AUTUADO SOB O Nº 16/2019, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA “10º GUERRILHA DO ATO DRAMÁTICO CARIRIENSE” - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: JOSÉ WILTON SOARES E SILVA - ASSINA A PATROCINADA JOSEANY FERREIRA OLIVEIRA.

CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ WILTON SOARES E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA